



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.334

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Márcio Moreira II.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

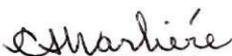
Considerando o disposto nas Resoluções CEPE nº 6.430 e CNE/CES nº 1/2002 e na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.004001/2017-77,

RESOLVE:

Deferir a solicitação encaminhada por Márcio Moreira II, de reconhecimento do seu diploma de Mestrado em Ciências da Educação, obtido na *Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD*, Portugal.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

